



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Fica excluída da lista de classificação especial (pessoa com deficiência) do cargo de Agente Escolar, a senhora **Carla Aparecida Melo Mota Patricio**, portadora do RG nº 41.432.879-6, em virtude de não ter sido enquadrada como deficiente, nos termos da lei. A candidata passa a figurar somente na lista de classificação geral de aprovados para o referido cargo.

O prazo para interpor recurso contra esta decisão é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste ato.

Em 22 de fevereiro de 2019.

Sergio Decaro
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos